



# MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO ESTADO DO PARANÁ

Publicação no  
D.O.M em

29 SET. 2014

## Lei Complementar nº 10/2014

**Súmula: altera o valor do cargo Auxiliar de Enfermagem constante na Lei Complementar nº 006/2012 que dispõe sobre o Plano de Cargos e Salários dos Profissionais da Saúde do Município de Campo Magro.**

A Câmara Municipal aprovou e eu **PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO**, nos termos do art. 51, inciso VII, assim como o art.69, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, sanciono a seguinte Lei Complementar:

**Art. 1º** Fica alterada na Tabela de Cargos constante no Anexo I da Lei Complementar n.º 006/2012, o Vencimento Inicial do Cargo Auxiliar de Enfermagem, passando a vigorar a Tabela constante nos Anexos I e II desta lei.

**Art. 2º** A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Campo Magro,  
em 26 de setembro de 2014.

  
**LOUVANIR JOAQUINHO MENEGUSSO**  
Prefeito Municipal